

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **INTENÇÃO DE RECURSO:**

Esta Licitante manifesta o interesse em recurso diante do valor inexequível ofertado pela empresa vencedora.

[Fechar](#)

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

\*ATENÇÃO: O ANEXO DAS RAZÕES DO RECURSO FORAM ENVIADAS PARA O E-MAIL: equipezeta@supel.ro.gov.br, NO DIA 21/04/2022, ÀS 13H40, EM PAPEL TIMBRADO, COM ASSINATURA DIGITAL. Segue abaixo o texto das razões:

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO  
Referente ao Pregão Eletrônico nº 843/2021/SUPEL/RO  
Processo Licitatório nº 0009.489516/2021-44

SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIREI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.826.587/0002-58, com sede a Avenida Salgado Filho, nº 2120, sala 2121C, Centro, Guarulhos/SP – CEP: 07115-000, por meio de seu representante legal, vem interpor o presente:

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do ato que declarou vencedora a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, pelas razões que passa a expor:

#### DA TEMPESTIVIDADE

Considerando a aplicação da Lei 8.666/93 ao presente certame, conforme expressamente indicado no edital no Item 14.2, os prazos e procedimentos previstos na referida Lei devem ser aplicados ao presente certamente, especialmente no que se refere aos prazos processuais.

Dessa forma, tendo em vista que nos termos do inciso XVII do Art. 4º da Lei 10.520/02, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão, que ocorreu em 18 de Abril de 2022.

Conforme expresso no edital em seu Item 14.2, Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões recursais,...

Consignado na Ata da sessão do pregão realizado em 18 de Abril de 2022, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que declarou a empresa vencedora, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portando, a tempestividade do presente recurso.

#### DOS FATOS

Por intermédio da Superintendência Estadual de Licitações, o Estado de Rondônia, promove a licitação sob a modalidade "Pregão" do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a compra de tinta vermelha para demarcação viária solvente para tinta e microesferas refletivas para execução de serviços de sinalização horizontal.

Assim, interessada em participar do certame, a empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, adquiriu o Edital e compareceu à sessão de abertura do certame e entrega dos envelopes, em 18 de Abril de 2022.

Outrossim, tendo ocorrido a sessão de abertura dos envelopes na mesma data, foi julgada como vencedora a proposta apresentada pela empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.

Lado outro, ocorre que a referida proposta não atende aos requisitos mínimos legais e editalícios, em virtude de ser a proposta apresentar valor inexequível.

#### DA INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA "TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI"

A priori, conforme se observa do procedimento de abertura dos envelopes das propostas pelas licitantes, in casu, a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI apresentou a proposta como vencedora no valor de R\$ 180.586,64 (Cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o ITEM 1, R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) para o ITEM 2, R\$ 234.234,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o ITEM 3 e R\$ 80.307,00 (Oitenta mil, trezentos e sete reais)

Respeitosamente, a Administração apresentou valores estimados para este certame, para o ITEM 1 o valor estimado era de R\$ 180.586,64 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o ITEM 2 R\$ 1.086.339,60 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o ITEM 3 R\$ 278.738,46 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e para o ITEM 4 R\$ 91.728,44 (noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), com isso, vislumbra-se que a proposta vencedora não pode ser considerada exequível, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado.

Ademais, valor inexequível entende a doutrina sendo:

"... aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que a empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte." (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559)

Assim sendo, em uma análise superficial pode-se afirmar que a licitante vencedora e, vem assim, a Comissão de Licitação não compreenderam o esforço a ser empreendido o trabalho a ser contrato pelo Estado de Rondônia.

Neste sentido, o valor da proposta da empresa vencedora, notoriamente não acoberta o custo nos materiais e mão-de-obra especializada, necessários para execução do objeto da licitação, frisa-se.

Outrossim, por motivos de razoabilidade e proporcionalidade, e princípios correlatos à Administração, como da eficiência, o que precisa ser observado, é a possibilidade no mundo real de cumprimento ao contrato administrativo quanto ao objeto do presente certame licitatório por parte da empresa vencedora.

A coletividade não pode ser prejudicada por eventual descumprimento das cláusulas do contrato administrativo, tendo por fundamento, precípua, a proposta inexequível apresentada.

De mais a mais, o que deve ser levado em consideração por parte desta r. Comissão são os princípios da INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, bem como da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO (Lei 9784/99).

Assim, não se pode olvidar da legislação correlata sobre o tema, in verbis:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove

que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Ademais, é preciso observar pelos licitantes os critérios legais e doutrinários supracitados, a fim de que seja garantido um mínimo de qualidade do serviço a ser prestado, atendendo perfeitamente às exigências do Edital.

A Lei de Licitações é muito clara ao dizer que devem-se considerar como parâmetro, não apenas o valor orçado pela Administração mas, também, as propostas apresentadas pelos demais licitantes, senão vejamos:

Art. 48. (...)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

Vale ressaltar, que a proposta vencedora chega a aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) do preço determinado pela Administração.

Portanto, é dever da Administração, em respeito ao Princípio da Autotutela Administrativa, diante das razões deste recurso, conceder à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta (súmula 473, STF):

SÚMULA 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ex positis, a Administração quando verifica o preço manifestamente inexequível tem o dever de atestar a plausibilidade da composição do preço final, especialmente no tocante a compatibilidade entre os lances ofertados e os valores de mercado colhidos pelo próprio órgão licitante.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos rechaça que sejam aceitos pela Administração valores superiores ao estimado, e no mesmo sentido proíbe a admissão de propostas com preços muito aquém do orçado pelo órgão licitante.

No caso sob exame, verifica-se que a licitante declarada vencedora, no desejo de obter a contratação por parte do Ente Municipal, ultrapassou o limite da exequibilidade, reduzindo os preços a valores inferiores aos manifestamente plausíveis.

Assim, em apreço ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se aos licitantes, bem como a Administração Pública a observância das normas contidas no Edital, de forma objetiva.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se que:

a) diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebido do presente recurso, em seu efeito suspensivo;

b) essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, reconheça sua proposta como manifestamente inexequível;

c) subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne a Comissão em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante do irrisório valor apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inexequível a proposta da Licitante TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, reformando-se a decisão que declarou vencedora a respectiva empresa, para declaração de vencedora da empresa ora Recorrente, que possui proposta comprovadamente exequível.

Termos que pede e aguarda deferimento,

Guarulhos, 21 de Abril de 2022

**Fechar**



SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

CREA SP 2294045  
CRQ IV 32436 – F  
CREA SC 174067-6

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO

Referente ao Pregão Eletrônico n° 843/2021/SUPEL/RO

Processo Licitatório n° 0009.489516/2021-44

**SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIREI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.826.587/0002-58, com sede a Avenida Salgado Filho, n° 2120, sala 2121C, Centro, Guarulhos/SP – CEP: 07115-000, por meio de seu representante legal, vem interpor o presente:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face do ato que declarou vencedora a empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, pelas razões que passa a expor:

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando a aplicação da Lei 8.666/93 ao presente certame, conforme expressamente indicado no edital no Item 14.2, os prazos e procedimentos previstos na referida Lei devem ser aplicados ao presente certame, especialmente no que se refere aos prazos processuais.

Dessa forma, tendo em vista que nos termos do inciso XVII do Art. 4° da Lei 10.520/02, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias da decisão, que ocorreu em 18 de Abril de 2022.



Conforme expresso no edital em seu Item 14.2, Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões recursais...**”.

Consignado na Ata da sessão do pregão realizado em 18 de Abril de 2022, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que declarou a empresa vencedora, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portando, a tempestividade do presente recurso.

## DOS FATOS

Por intermédio da Superintendência Estadual de Licitações, o Estado de Rondônia, promove a licitação sob a modalidade “Pregão” do tipo “Menor Preço por Lote”, objetivando a compra de tinta vermelha para demarcação viária solvente para tinta e microesferas refletivas para execução de serviços de sinalização horizontal.

Assim, interessada em participar do certame, a empresa SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, adquiriu o Edital e compareceu à sessão de abertura do certame e entrega dos envelopes, em 18 de Abril de 2022.

Outrossim, tendo ocorrido a sessão de abertura dos envelopes na mesma data, foi julgada como vencedora a proposta apresentada pela empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.

Lado outro, ocorre que a referida proposta não atende aos requisitos mínimos legais e editalícios, **em virtude de ser a proposta apresentar valor inexequível.**

## DA INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA “TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI”

A priori, conforme se observa do procedimento de abertura dos envelopes das propostas pelas licitantes, in casu, a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI apresentou a proposta como vencedora no valor de R\$ 180.586,64 (Cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o ITEM 1, R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) para o ITEM 2, R\$ 234.234,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o ITEM 3 e R\$ 80.307,00 (Oitenta mil, trezentos e sete reais)

Respeitosamente, a Administração apresentou valores estimados para este certame, para o ITEM 1 o valor estimado era de R\$ 180.586,64 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o ITEM 2 R\$ 1.086.339,60 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o ITEM 3 R\$ 278.738,46 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e para o ITEM 4 R\$ 91.728,44 (noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) , com isso, vislumbra-se que a



proposta vencedora **não pode ser considerada exequível**, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado.

Ademais, valor inexecuível entende a doutrina sendo:

“... aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que a empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte.” (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559)

Assim sendo, em uma análise superficial pode-se afirmar que a licitante vencedora e, vem assim, a Comissão de Licitação não compreenderam o esforço a ser empreendido o trabalho a ser contrato pelo Estado de Rondônia.

Neste sentido, o valor da proposta da empresa vencedora, notoriamente não acoberta o custo nos materiais e mão-de-obra especializada, necessários para execução do objeto da licitação, frisa-se.

Outrossim, por motivos de razoabilidade e proporcionalidade, e princípios correlatos à Administração, como da eficiência, o que precisa ser observado, é a possibilidade no mundo real de cumprimento ao contrato administrativo quanto ao objeto do presente certame licitatório por parte da empresa vencedora.

A coletividade não pode ser prejudicada por eventual descumprimento das cláusulas do contrato administrativo, tendo por fundamento, precípua, a proposta inexecuível apresentada.

De mais a mais, o que deve ser levado em consideração por parte desta r. Comissão são os princípios da INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, bem como da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO (Lei 9784/99).

Assim, não se pode olvidar da legislação correlata sobre o tema, in verbis:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexecuíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato,





condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Ademais, é preciso observar pelos licitantes os critérios legais e doutrinários supracitados, a fim de que seja garantido um mínimo de qualidade do serviço a ser prestado, atendendo perfeitamente às exigências do Edital.

A Lei de Licitações é muito clara ao dizer que devem-se considerar como parâmetro, não apenas o valor orçado pela Administração mas, também, as propostas apresentadas pelos demais licitantes, senão vejamos:

Art. 48. (...)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

Vale ressaltar, que a proposta vencedora chega a aproximadamente 55% (cinquenta e cinco por cento) do preço determinado pela Administração.

Portanto, é dever da Administração, em respeito ao Princípio da Autotutela Administrativa, diante das razões deste recurso, conceder à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta (súmula 473, STF):

SÚMULA 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ex positis, a Administração quando verifica o preço manifestamente inexequível tem o dever de atestar a plausibilidade da composição do preço final, especialmente no tocante a compatibilidade entre os lances ofertados e os valores de mercado colhidos pelo próprio órgão licitante.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos rechaça que sejam aceitos pela Administração valores superiores ao estimado, e no mesmo sentido proíbe a admissão de propostas com preços muito aquém do orçado pelo órgão licitante.

No caso sob exame, verifica-se que a licitante declarada vencedora, no desejo de obter a contratação por parte do Ente Municipal, ultrapassou o limite da exequibilidade, reduzindo os preços a valores inferiores aos manifestamente plausíveis.



SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI

CREA SP 2294045  
CRQ IV 32436 – F  
CREA SC 174067-6

Assim, em apreço ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se aos licitantes, bem como a Administração Pública a observância das normas contidas no Edital, de forma objetiva.

## DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se que:

a) diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebido do presente recurso, em seu efeito suspensivo;

b) essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, reconheça sua proposta como manifestamente inexequível;

c) subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne a Comissão em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante do irrisório valor apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inexequível a proposta da Licitante TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, reformando-se a decisão que declarou vencedora a respectiva empresa, para declaração de vencedora da empresa ora Recorrente, que possui proposta comprovadamente exequível.

Termos que pede e aguarda deferimento,

Guarulhos, 21 de Abril de 2022

**ALECSANDRO  
APARECIDO DE  
JESUS CORDEIRO**

Assinado de forma digital por  
ALECSANDRO APARECIDO DE  
JESUS CORDEIRO  
Dados: 2022.04.21 11:27:14  
-03'00'

Sinalex Comércio Internacional Eireli  
CNPJ 35.826.587/0002-58  
Alecsandro Aparecido de Jesus Cordeiro  
CPF: 327.198.878-11  
Proprietário



## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRARRAZÃO :**

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 843/2021/ZETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.489516/2021-44

Contrarrazões de recurso

A empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ Nº. 17.592.525/0001-66 com endereço supracitado vem apresentar, tempestivamente, suas contrarrazões, contra os argumentos apresentados pela empresa SINALEX.

A empresa SINALEX, não conformada com a perda de oportunidade vem apresentar razões infundadas e falhas, retirando parte da Lei que o beneficia atrasando o processo licitatório e gerando um custo extra aos cofres públicos.

Como a própria empresa mencionou a Lei em seu Artigo 48, §1º, inciso II fala em licitações de obras e serviços de engenharia, em nenhum momento a Lei trata de licitações cujo objeto é fornecimento de material.

Quanto à doutrina apresentada não pode ser levada em consideração, pois doutrinas são pensamentos e sabemos que cada pessoa tem um e defende o seu ponto de vista.

Se mesmo assim a administração optar por fazer a analogia de licitações de obras e engenharia verdadeira que nenhum dos itens atinge a própria média aritmética que a empresa SINALEX apresentou, ou seja, ela mesmo demonstrou, que, por analogia, nossa proposta não está inexecutável.

Segue abaixo os custos dos materiais:

TINTA ACRILICA VERMELHA PADRÃO NBR-11862

Quantidade em Kilos

%

Quantidade de resina a ser utilizada

CUSTO DO MATERIAL

Custo Unitário

Custo Total

RESINA ACRILICA

31,81

31,81

200,00

R\$ 13,00

R\$ 2.600,00

Solvente

18,63

18,63

117,13

R\$ 9,00

R\$ 1.054,20

Carga

37,40

37,40

235,15

R\$ 0,40

R\$ 94,06

0,00

R\$ -

Pigmento

10,00

10,00

10,00

R\$ 90,00

R\$ 900,00

Componente 1

0,63

0,63

3,96

R\$ 6,00

R\$ 23,77

Componente 2

1,00

1,00

6,29

R\$ 11,00

R\$ 69,16

Liquido 1

0,63

0,63

3,96

R\$ 5,00

R\$ 19,81

BALDES

24

R\$ 38,00

R\$ 912,77

TOTAL =

100,00

100,00

576,49

R\$ 5.673,76

RESULTADOS QUANTITATIVOS TEORICOS

R\$ 236,21

CUSTO DO LITRO DE TINTA: R\$ 13,12

Custo do KG de Microesfera: R\$ 3,50

Valor do Litro de Solvente: R\$ 8,85

Portanto podemos observar que nenhum item nosso encontra-se inexecuível, todos possuem margem e condições de serem entregues como sempre honramos nossos compromissos com o Governo de Rondônia.

**Fechar**

---

**AO ILMO. SR. PREGOEIRO DA EQUIPE DE LICITAÇÕES ZETA, DA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO**

Processo Administrativo nº 0009.489516/2021-44

Pregão Eletrônico nº 843/2021

**SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.826.587/0001-77, CREA: 174067-6, na pessoa de seu sócio **ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 42209240-X e CPF nº 327.198.878-11, com endereço a Av. Salgado Filho nº 2120, sala 2121, Centro de Guarulhos, São Paulo, SP, CEP nº 07115-000, por seu Advogado abaixo assinado e procuração em anexo, com dados para contato na nota de rodapé desta página e nas demais, considerando o Direito de Petição previsto no Art. 5º, XXXIV, a) da CRFB/88, vem, a presença de V. Sa. expor para após requerer o seguinte:

### **DAS RAZÕES E FUNDAMENTOS:**

Em que pese ter sido considerada a empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI como vencedora do certame em comento, cabe a peticionante apontar a flagrante declaração falsa praticada pela mesma.

Com toda a vênia e como é de conhecimento de todos, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O Art. 3º, II da referida lei diz o seguinte:

***“Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:***

***I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior***





a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);  
e

II – No caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

...” (grifo nosso)

A empresa vencedora se declarou ME/EPP quando na verdade não é. Veja abaixo em declarações:

#### ■ DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 8432021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 31/03/2022 08:22	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

E apresentou balanço anual patrimonial destacando dezembro de 2020, que aponta sua RECEITA BRUTA superando a 11 MILHÕES DE REAIS, conforme se destaca abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Dezembro/2020		Folha: 0001	
MILLENIUM CONTABILIDADE		F. Social: TINPAVI INDUSTRIA COM. DE TINTAS E RELI		NIRE: 3560215632-6 I.E. 697.090.431.116 CNPJ: 17.592.525/0001-66	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS	1.288.864,76			
	soma do grupo.....		1.288.864,76		
301.004-0	RECEITA BRUTA VENDA PRODUTOS FAB PRÓPRIA				
301.005-8	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/IC	9.892.156,66			
	soma do grupo.....		9.892.156,66		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	313.825,91			
	soma do grupo.....		313.825,91		
	total dos grupos.....			11.494.847,33	100,00 %

O valor exato da RECEITA BRUTA da empresa vencedora apresentada no Balanço Patrimonial de Dezembro de 2020 foi de R\$ 11.494.847,33 (onze milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), ultrapassando totalmente a faixa de valores determinada pela LC nº 123/2006 que não poderia superar o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

A atitude da empresa vencedora fere o Princípio da Moralidade, assim insculpido no Art. 37, caput da CRFB/88 e Art. 3º da Lei 8.666/93, assim destaca-se:



---

Da CRFB/88:

**“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**  
**...”(grifo nosso)**

Da Lei nº 8666/93:

**“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

**§ 1º É vedado aos agentes públicos:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu**



---

**caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no [art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991](#);**

**II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no [art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991](#).**

**§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:**

**II - produzidos no País;**

**III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.**

**...” (grifo nosso)**

Está nítido que o Princípio da Moralidade foi violado com a declaração falsa prestada pela empresa TINPAVI.

O Tribunal de Conas da União já decidiu sobre esse tema. Vejamos abaixo as Jurisprudências do TCU:

***“Declaração falsa de licitante em que afirma estar efetivamente enquadrada como empresa de pequeno porte, sem ostentar tal condição, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 (estatuto do simples) constitui fraude à licitação e determina sua declaração de inidoneidade. Acórdão 1104/2014-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO”***

***“A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Acórdão 1702/2017-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES”***



---

Pela explanação acima, verifica-se que o TCU está alinhado no sentido de que a mera participação de uma empresa em licitação quando se declara ser ME/EPP, na realidade não sendo, configura fraude a licitação com, inclusive, a aplicação das penalidades da lei.

A empresa vencedora prestou declaração falsa se considerando ME EPP quando na realidade apresenta documento de RECEITA BRUTA que supera 11 MILHÕES DE REAIS.

**DO PEDIDO:**

Por todo o exposto requer a Revisão da decisão que habilitou a empresa vencedora, TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, no Pregão Eletrônico n. 843/2021, para que a mesma seja desclassificada e sancionada na forma da lei.

Outrossim, requer seja declarada vencedora a empresa petionante SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
Porto Velho, 06 de maio de 2022.

LEONARDO  
ANTUNES  
FERREIRA DA SILVA

Digitally signed by LEONARDO  
ANTUNES FERREIRA DA SILVA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,  
ou=11871388000112, ou=Presencial,  
ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=LEONARDO  
ANTUNES FERREIRA DA SILVA  
Date: 2022.05.06 13:34:46 -04'00'

Leonardo Antunes Ferreira da Silva  
OAB/RO 10.464

**PROCURAÇÃO**

**Outorgante: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.826.587/0001-77, CREA: 174067-6, na pessoa de seu sócio **ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 42209240-X e CPF nº 327.198.878-11, com endereço a Av. Salgado Filho nº 2120, sala 2121, Centro de Guarulhos, São Paulo, SP, CEP nº 07115-000.

**Outorgado: LEONARDO ANTUNES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RO 10.464, com escritório situado a Rua Almirante Barroso nº 1148, sala 6, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho, RO, CEP nº 76.804-236, com endereço eletrônico: [leonardoantunesadv@gmail.com](mailto:leonardoantunesadv@gmail.com) e telefones (21) 98000-5838 ou (69) 98154-4829 ou (69) 3213-4934.

**PODERES:** os da cláusula *ad judicium* e *extra*, e mais os especiais para transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, assinar termos, firmar compromissos, enfim praticar todo e qualquer ato útil ou necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda, em conjunto ou separadamente, substabelecer, com ou sem reservas de poderes e, em especial, para representar a Outorgante no Pregão Eletrônico nº 843/2021.

Porto Velho, 06 de maio de 2022

ALECSANDRO  
APARECIDO DE JESUS  
CORDEIRO

Assinado de forma digital por  
ALECSANDRO APARECIDO DE  
JESUS CORDEIRO  
Dados: 2022.05.06 12:16:41 -03'00'

**SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI**  
CNPJ/MF sob nº 35.826.587/0001-77  
**ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO**  
CPF nº 327.198.878-11

## DECLARAÇÕES

**UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**

**Pregão Eletrônico Nº 8432021**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 31/03/2022 08:22	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 31/03/2022 14:06	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
29.039.646/0001-64	TOTTAL SINALIZACAO LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 31/03/2022 15:46	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
35.826.587/0002-58	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)
<b>Data Declarações:</b> 31/03/2022 15:51	<b>Declaração MEE/EPP:</b> NÃO	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
14.784.330/0001-20	GRENAL SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 31/03/2022 18:48	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
33.266.621/0001-70	FLEXI COMERCIAL LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 01/04/2022 09:05	<b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>	<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		



Fechar



**TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**

**CNPJ 17.592.525/0001-66**

**NIRE: 35602156326**

**Ata da EIRELI, realizada no dia 31/01/2021**

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar celebração da Empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, nos termos a seguir: Aos 31 de janeiro de 2021, às 09:00 hs em sua sede social, situada à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Bairro Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo. TITULAR: **SAMIR REINATO FERRAO**, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade RG sob no 44.530.652-X-SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o no 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo; sito à Rua Prefeito Dr. Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-000. Dispensada a publicação do balanço, por não se tratar de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11638/2007. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico, relacionados ao exercício social de 01.01.2020 à 31.12.2020. DELIBERAÇÕES: Demonstrações Contábeis do Exercício Social do período de 01.01.2020 à 31.12.2020: acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2020, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o TITULAR ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Titular.

Tupã, 31 de janeiro de 2021.

Assinam a presente Ata: **SAMIR REINATO FERRAO**, como Titular e Administrador.

**SAMIR REINATO FERRAO**  
Titular-Administrador

Contador  
**RODRIGO LUIS QUINHONEIRO**  
CRC: SP203765/O-6



**JUCESP**





JUL 2021  
11 5 21

\* \* \* \* \*  
\* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2020** \*  
\* \* \* \* \*

**TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**

ENDEREÇO : ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE, S/N - KM 525 CXPST 105  
CEP/BAI./CID. : 17604-830 / PARQUE INDUSTRIAL II / Tupã - SP  
TELEFONE :  
I.MUN.CCM : 01928740  
INSCR. EST : 697.090.431.116  
CNPJ/CPF : 17.592.525/0001-66  
REGIME : RAM  
ATIVIDADE : Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, transp. rod. cargas  
C.N.A.E : 2071-1/00  
NIRE : 3560215632-6 de:

MILLENIO CONTABILIDADE  
RODRIGO LUIS QUINHONEIRO  
RUA BRASIL, 842  
TUPA (14)3404-2828  
diretoria@orgmillenium.com.br

Código da Empresa: 1074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-2  
Data: 14/05/2021 16:01:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07333-BP16;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2020 Folha: 0001

MILLENIUM CONTABILIDADE

F. Social: TINPAVI INDUSTRIA COM DE ENTAS EIRELI

NIRE: 3560215632-6

I.E. 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES			
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS			
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS			
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS IC	1.288.864,76		
	soma do grupo.....		1.288.864,76	
301.004-0	RECEITA BRUTA VENDA PRODUTOS FAB. PRÓPRIA			
301.005-8	VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/IC	9.892.156,66		
	soma do grupo.....		9.892.156,66	
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	313.825,91		
	soma do grupo.....		313.825,91	
	total dos grupos.....		11.494.847,33	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS			
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS			
320.005-1	(-)DEVOLUÇÃO REVENDA MERCADORIAS C/ IC	-138.620,00		
	soma do grupo.....		-138.620,00	
321.004-9	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDA PRODS. FAB. PRÓPR.			
321.005-7	(-)DEVOLUÇÃO VENDA PROD. FAB. PROP. C/ICN	-734.938,93		
	soma do grupo.....		-734.938,93	
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.			
327.005-0	(-)ICMS S/VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-1.403.946,90		
327.006-8	(-)PIS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-62.552,08		
327.007-6	(-)COFINS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS....	-288.701,87		
327.008-4	(-)ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS.....	-8.276,52		
	soma do grupo.....		-1.761.477,37	
	total dos grupos.....		-2.635.036,30	-22,92 %
	<b>RECEITA LÍQUIDA.....</b>		<b>8.859.811,03</b>	<b>77,08 %</b>
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS			
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....			
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA			
410.005-0	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	-312.548,55		
	soma do grupo.....		-312.548,55	
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO			
411.005-6	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	-557.830,62		
411.007-2	MERCADORIAS P/ REVENDA - ICMS ANTECIPAI	-12.218,71		
411.018-8	INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS.....	-309.955,86		
411.032-3	FRETES E CARRETOS.....	-15.325,94		
411.076-5	BRINDES.....	-478,00		
411.142-7	AMOSTRA GRÁTIS DE MERCADORIAS.....	-496,04		
	soma do grupo.....		-896.305,17	
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS			
411.505-8	(-)MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS....	401.022,06		
	soma do grupo.....		401.022,06	
	total dos grupos.....		-807.831,66	-7,03 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....			
412.504-5	ESTOQUES INICIAIS INSUMOS/PRODUÇÃO.....			
412.505-3	MATÉRIA PRIMA.....	-3.260.024,85		
412.507-0	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	-18.324,89		
	soma do grupo.....		-3.278.349,74	
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO			
413.005-7	MATÉRIA PRIMA.....	-5.879.799,18		
413.007-3	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	-397.935,34		
413.017-0	MATÉRIA PRIMAEM PODER DE TERCEIROS.....	90.770,54		
	soma do grupo.....		-6.186.963,98	
417.004-0	ENCARGOS DE DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO			
417.005-9	ENCARGOS DE DEPRECIACÕES.....	-899,28		
	soma do grupo.....		-899,28	
	transporte.....		-9.466.213,00	
			8.051.979,37	

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - [www.cucafresca.com.br](http://www.cucafresca.com.br)

Código da Empresa: 1074

8

x

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-3**  
 Data: 14/05/2021 16:01:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07334-61RH;



CNPJ: 06.670-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2020 Folha: 0002

MILLENUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM. DE TINTAS E RELI

NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

418.004-6	transporte.....		-9.466.213,00	8.051.979,37
418.013-5	DEMAIS CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO			
418.015-1	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. VEÍCULO	150,00		
	FRETES E CARRETOS.....	73.708,33		
	soma do grupo.....		-74.156,33	
419.504-3	(-) ESTOQUES FINAIS INSUMOS/PRODUÇÃO....			
419.505-1	(-)MATERIAL PRIMA.....	3.499.050,31		
419.507-8	(-)MATERIAL DE EMBALAGEM.....	21.222,37		
	soma do grupo.....		3.520.272,68	
	total dos grupos.....			-6.020.096,65
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS			
424.023-5	MATERIAIS UTILIZ. NA PREST. SERVIÇOS....	-677,30		
	soma do grupo.....		-677,30	
	total dos grupos.....			-677,30
	<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....</b>			<b>2.031.205,42</b>
450.002-4	<b>DESPESAS</b>			
450.003-2	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
455.004-8	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-45.799,79		
455.006-4	DESCONTOS CONCEDIDOS.....	-75,41		
455.009-9	DESPESAS BANCÁRIAS.....	-10.877,54		
455.010-2	ENCARGOS FINANCEIROS....	-4.396,20		
455.998-3	MULTAS DE MORA....	-4.580,53		
455.999-1	JUROS DE MORA....	-3,32		
	soma do grupo.....		-65.732,79	
456.004-3	<b>DESPESAS GERAIS.....</b>			
456.006-0	ÁGUA E ESGOTO.....	-230,36		
456.007-8	ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	-821,40		
456.008-6	ANÚNCIOS E PROPAGANDAS.....	-1.300,00		
456.009-4	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.....	-1.710,00		
456.010-8	BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQUENO \	-4.979,94		
456.011-6	BRINDES.....	-7.652,29		
456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-173.561,47		
456.017-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTAL/	-106.071,86		
456.018-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. MAQ/EQ	-60.559,48		
456.020-5	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT.VEÍCULO	-85.820,58		
456.022-1	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES.....	-235.474,11		
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-3.615,74		
456.024-8	ENERGIA ELÉTRICA.....	-55.586,37		
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO.....	-6.971,98		
456.026-4	JORNAIS E REVISTAS.....	-162,50		
456.028-0	MATERIAIS DE USO OU CONSUMO....	-155.160,37		
456.033-7	REFEIÇÕES E LANCHES.....	-1.462,01		
456.034-5	TELEFONE.....	-9.947,53		
456.035-3	UNIFORMES.....	-400,00		
456.037-0	FRETES E CARRETOS....	-4.462,15		
456.038-8	SEGUROS....	-55.169,97		
456.042-6	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE....	-31,13		
456.043-4	ACESSO À INTERNET / BANDA LARGA....	-4.090,00		
456.044-2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS....	-33.155,28		
456.051-5	DESPESA C/ CARTÓRIO....	-165,66		
456.052-3	CONSERV.MANUT.DE MICROCOMPUTADORES	-15,00		
456.058-2	DESPESA C/ SEG.TRAB.FUNCIIONARIOS....	-2.698,20		
456.080-9	DESPESA C/ CURSOS OU PALESTRAS....	-380,00		
456.081-7	MATERIAIS DE SEGURANÇA.....	-18.430,42		
456.096-5	MULTA POR INFRAÇÃO DE TRANSITO....	-195,23		
456.103-1	DESPESAS COM INFORMÁTICA....	-461,68		
456.114-7	DESPESA C/ GAS....	-536,00		
456.138-4	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDIC	-12.130,00		
	transporte.....	-1.043.408,71	-65.732,79	2.031.205,42

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 104

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-4  
 Data: 14/05/2021 16:01:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07335-05Y4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2020 Folha:0003

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS E RELI NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

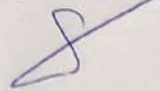

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-1.043.408,71	-65.732,79	2.031.205,42
456.139-2	FERRAMENTAS.....	-6.000,22		
456.190-2	DESPESAS C/ EMBALAGENS.....	-55.940,01		
456.205-4	HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	-3.153,21		
456.209-7	DESPESAS COM INTERNET.....	-480,00		
456.218-6	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA.....	-171,00		
456.235-6	CONFRATERNIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.....	-2.610,00		
456.248-8	MULTAS E JUROS.....	-11.842,91		
456.269-0	CERTIFICADO DIGITAL.....	-431,80		
456.282-8	VALE ALIMENTAÇÃO.....	-5.440,00		
456.367-0	DESPESA C/ EXAMES DE LABORATÓRIO.....	-200,00		
456.376-0	DESPESAS COM PEDÁGIO.....	-1.845,55		
456.378-6	DESPESAS C/ SOFTWARE.....	-5.789,34		
456.398-0	PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES CONSUI.....	-100,00		
456.407-3	DESPESA C/ COMUNICAÇÃO E MARKETING.....	-1.587,50		
456.411-1	CONSULTORIA E ASSESSORIA.....	-412,21		
456.414-6	DESPESA COM LAVAGEM DE VEÍCULOS.....	-237,00		
456.452-9	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA.....	-1.745,00		
456.523-1	TAXA DE LICITAÇÃO.....	-4.973,44		
456.562-2	DESPESAS GERAIS COM VEICULOS.....	-3.622,82		
	soma do grupo.....		-1.149.390,72	
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....			
457.008-1	IOF.....	-1.621,32		
457.009-0	IPTU.....	-436,11		
457.014-6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO.....	-245,40		
457.056-1	ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS.....	-22.912,24		
457.063-4	GNRE.....	-30.165,21		
	soma do grupo.....		-55.380,28	
458.004-4	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS IRPJ.....			
458.018-4	BONIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.....	-1.072,35		
	soma do grupo.....		-1.072,35	
	total dos grupos.....		-1.271.576,14	-11,06 %
460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			
460.004-5	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS			
460.005-3	PRO-LABORE.....	-12.534,00		
460.006-1	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-536.659,84		
460.007-0	FÉRIAS.....	-38.142,80		
460.010-0	13o SALÁRIO.....	-44.089,85		
460.014-2	AVISO PRÉVIO.....	-7.880,05		
460.015-0	INSS.....	-176.532,76		
460.017-7	FGTS.....	-57.146,08		
460.026-6	RESCISÕES TRABALHISTAS.....	-33.304,56		
460.032-0	VALE ALIMENTAÇÃO.....	-70.460,00		
460.078-9	PLANO DE SAUDE.....	-862,40		
	soma do grupo.....		-977.612,14	
461.004-0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS			
461.006-7	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDI	-2.125,70		
	soma do grupo.....		-2.125,70	
462.004-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS			
462.019-4	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-980,00		
	soma do grupo.....		-980,00	
464.004-7	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTÁRIAS			
464.034-9	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.....	-151,13		
464.039-0	IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	-64,79		
	soma do grupo.....		-215,92	
465.004-2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS			
465.007-7	JUROS PAGOS.....	-61.374,56		
	soma do grupo.....		-61.374,56	
	total dos grupos.....		-1.042.308,32	-9,07 %
468.003-0	DESPESAS COMERCIAIS			
468.604-7	DESPESAS COM VENDAS			
468.608-0	DESPESAS C/ ANALISE.....	-26.965,00		
	transporte.....	-26.965,00		-282.679,04

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - [www.cucafresca.com.br](http://www.cucafresca.com.br)

Código da Empresa: 1074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-5**  
 Data: 14/05/2021 16:01:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07336-NJJ0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2020 Folha:0004

MILLENIUM CONTABILIDADE

F. Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM. DE TINTAS FIRELI

NIRE: 3580215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-26.965,00		-282.679,04	
	soma do grupo.....		-26.965,00	-26.965,00	-0,23 %
	total dos grupos.....				
	<b>PREJUÍZO.....</b>			<b>-309.644,04</b>	<b>-2,69 %</b>
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.011-6	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.954,13			
	soma do grupo.....		2.954,13		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.005-7	JUROS RECEBIDOS.....	3.138,41			
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	1.741,26			
	soma do grupo.....		4.879,67		
	total dos grupos.....			7.833,80	0,07 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.005-0	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS EM MERCADORIA:	7.235,89			
338.016-5	AMOSTRA GRÁTIS DE MERCADORIAS.....	496,04			
338.018-1	BÔNUS PARCELA EM DIA.....	32,92			
	soma do grupo.....		7.764,85		
	total dos grupos.....			7.764,85	0,07 %
	<b>PREJUÍZO.....</b>			<b>-294.045,39</b>	<b>-2,56 %</b>
340.002-6	OUTRAS RECEITAS				
360.003-3	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
360.004-1	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
360.009-2	BONIFICAÇÃO DE MATERIAL DE USO CONSUM	1.072,35			
	soma do grupo.....		1.072,35		
	total dos grupos.....			1.072,35	0,01 %
	<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....</b>			<b>-292.973,04</b>	<b>-2,55 %</b>
492.003-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS				
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8	PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL PRESUM/ESTII	-108.579,59			
	soma do grupo.....		-108.579,59		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO				
492.106-2	PROVISÃO P/ IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....	-183.952,23			
	soma do grupo.....		-183.952,23		
	total dos grupos.....			-292.531,82	-2,54 %
	<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>			<b>-585.504,86</b>	<b>-5,09 %</b>

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-6  
 Data: 14/05/2021 16:01:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07337-219A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0005

MILLENNIUM CONTABILIDADE

F. Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE CONTAS CIRELI

NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA.....	420.866,58		
	soma do grupo.....		420.866,58	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.007-7	BANCO ITAÚ S/A.....	324.989,98		
101.033-6	SICOB SIST. COOP. DE CREDITO DO BRASIL	51.040,26		
101.088-9	BANCO SICREDI.....	650,28		
	soma do grupo.....		376.680,52	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF			
102.093-5	APLICAÇÃO BCO ITAÚ.....	82.295,75		
102.201-6	INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SICREDI.....	870,00		
102.233-4	POUPANÇA SICREDI.....	321.791,67		
	soma do grupo.....		404.957,42	
	<b>TOTAL DO DISPONÍVEL.....</b>			<b>1.202.504,52</b>
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER			
104.186-0	CLIENTES DIVERSOS.....	3.390.820,50		
	soma do grupo.....		3.390.820,50	
107.004-5	DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...			
107.011-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI.....	41,25		
107.013-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.....	58.299,00		
107.016-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO.....	58.845,00		
107.027-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULIST	405,08		
107.028-2	PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO.....	4.911,34		
107.029-0	MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS.....	116,25		
107.031-2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.....	28.656,00		
107.032-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.....	29.170,00		
107.037-1	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GARÇA.....	3.200,00		
107.040-1	MUNICIPIO DE SAO PEDRO.....	1.069,00		
107.048-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL.....	9.682,20		
107.049-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA.....	994,93		
107.050-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRET	3.450,00		
407.053-3	MUNICIPIO DE BURITAMA.....	1.350,50		
107.055-0	MUNICIPIO DE TAUBATE.....	1.411,00		
107.056-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA.....	5.068,17		
107.058-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.....	1.300,00		
107.064-9	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA.....	5.840,00		
107.069-0	EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIME	4.326,40		
107.070-3	MUNICIPIO DE GUAXUPE.....	3.498,00		
107.071-1	PREF. MUNICIPAL SAO JOSE DO RIO PRETO...	73.072,50		
107.073-8	PRE. MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE TUPA.	4.180,00		
107.074-6	P B R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INC	4.357,50		
107.079-7	MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO.....	19.230,00		
107.080-0	MUNICIPIO DE BEBEDOURO.....	249,91		
107.085-1	ALTAVISTA URBANISMO E EMPREENDIMENTO:	1.419,00		
107.087-8	AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE UR	130.512,50		
107.088-6	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA.....	15.840,00		
107.091-6	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA/	12.949,60		
107.092-4	MUNICIPIO DE PAULINIA.....	1.035,00		
107.094-0	MUNICIPIO DE BROTAS.....	26.016,16		
107.097-5	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO...	24.964,40		
107.098-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS.....	6.850,00		
107.099-1	PREF. MUNICIPAL DE QUATA.....	3.488,00		
107.101-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA.....	1.019,00		
107.105-0	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA.....	14.610,00		
107.106-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO...	279,85		
107.107-6	PREF. MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS.....	2.589,00		
107.108-4	MUNICIPIO DE INDAIATUBA.....	460,00		
	transporte.....	564.756,54	3.390.820,50	1.202.504,52

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-7**  
**Data: 14/05/2021 16:01:05**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALM07338-2ZK4;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0006

MILLENIUM CONTABILIDADE

F. Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE INTAS EIRELI

NIRE: 3580215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## ATIVO

	transporte.....	564.756,54	3.390.820,50	1.202.504,52
107.110-6	MUNICIPIO DE REGISTRO...	6.860,00		
107.111-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARAPE...	16.700,00		
107.115-7	MUNICIPIO DE UBERLANDIA...	94.908,00		
107.116-5	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDA	78.889,00		
107.121-1	SERMAC PRESTACAO DE SERV E CONSTRUCO	1.473,00		
107.124-6	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.157,50		
107.125-4	MUNICIPIO DE LEME...	96.912,60		
107.126-2	PREFEITURA VARGEM GRANDE DO SUL...	1.194,00		
107.129-7	MUNICIPIO DE GUARULHOS...	1.137,80		
107.132-7	MUNICIPIO DE CASTILHO...	531,29		
107.138-6	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE...	300,00		
107.140-8	BARLETTA SCHIAVON EMPREENDIMENTOS IM	1.590,00		
107.141-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA...	13.367,60		
107.148-3	MUNICIPIO DE SANTA MARIA...	732,75		
107.150-5	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL...	6.877,50		
107.151-3	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS	1.112,38		
107.152-1	MUNICIPIO DE QUINTANA...	50.180,00		
107.154-8	MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO...	3.750,00		
107.155-6	MUNICIPIO DE BRAUNA...	2.370,00		
107.159-9	MUNICIPIO DE DESCALVADO...	600,00		
107.163-7	MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA...	31.590,00		
107.164-5	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITC	11.480,00		
107.169-6	EMPRESA MUN. DE DESEN. DE CAMPINAS S/A	4.229,50		
107.171-8	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	6.135,00		
107.172-6	PREF. DO MUNIC. DA EST. TUR. DE PIRAJU...	760,00		
107.174-2	MUNICIPIO DE IBIRITE...	27.786,64		
107.175-0	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA...	695,00		
107.177-7	PREFEITURA DE TRES LAGOAS...	764,47		
107.178-5	MUNICIPIO DE CURITIBA...	10.950,00		
107.180-7	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE...	29.500,00		
107.184-0	MUNICIPIO DE SABARA...	80.650,00		
107.185-8	EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GE	22.802,50		
107.187-4	MUNICIPIO DE SABINO...	2.270,00		
107.188-2	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS...	3.300,00		
107.190-4	ALFA TRANSPORTES EIRELI...	1.024,20		
107.192-0	MUNICIPIO DE ANDRADAS...	2.529,00		
107.198-0	MUNICIPIO DE PANORAMA...	8.167,50		
107.199-8	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ORIENTE...	7.563,80		
107.200-5	MUNICIPIO DE IVINHEMA...	2.580,00		
107.201-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA...	1.121,20		
107.204-8	MUNICIPIO DE AGUDOS...	12.380,50		
107.206-4	IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA...	460,00		
107.208-0	MUNICIPIO DE GAROPABA...	4.904,50		
107.209-9	CGPM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA...	160,00		
107.211-0	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM...	109.381,92		
107.213-7	EMPRESA DESENVOLV URBANO HABITACION/	2.040,00		
107.214-5	MUNICIPIO DE ALVORADA...	668,00		
107.217-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	815,00		
107.218-8	MUNICIPIO DE ANDRADINA...	451,25		
107.219-6	MUNICIPIO DE NOVA GRANADA...	111,10		
107.220-0	MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO...	233,04		
107.221-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINIGA...	1.925,00		
107.226-9	MUNICIPIO DE BARRETOS...	85.891,35		
107.241-2	MUNICIPIO DE BAGE...	13.712,00		
107.268-4	CARLOS ANT. VILELLA FERREIRA 30892290803	1.110,00		
107.270-6	ASSOCIACAO DE MORADORES ALDEIA...	288,00		
107.271-4	DGCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA...	575,00		
107.283-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA...	9.800,00		
107.284-6	MUNICIPIO DE PARAPUA...	8.840,00		
	transporte.....	1.558.045,43	3.390.820,50	1.202.504,52

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa 1074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-8**  
**Data: 14/05/2021 16:01:05**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALM07339-GCNV;**



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0007

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM. DE TINTAS EIRELI

NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## ATIVO

		1.558.045,43	3.390.820,50	1.202.504,52
transporte.....				
107.285-4	RENATO SECCO & CIA LTDA...	14.519,20		
107.289-7	MUNICIPIO DE FRONTEIRA...	1.950,00		
107.296-0	ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LT	22.799,32		
107.297-8	FABIO LIMA DIAS EPP...	327.888,00		
107.317-6	CENTRO NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCI	2.190,00		
107.318-4	BERENICE PALMEZANI DOS SANTOS...	3.863,60		
107.321-4	COLMEIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA...	300,00		
107.326-5	Centro Agricola de Tupa Com. Eng e Loc V...	6.284,00		
107.327-3	VALERIA MAESTU RODRIGUES 11674093888...	9.966,67		
107.332-0	DGB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA...	480,00		
107.333-8	MARCIO DE ABREU MAZEGA 27275309866...	2.940,00		
107.334-6	FERREIRA ADMIN.DE SHOPPING CENTER LTD/	1.800,00		
107.339-7	MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA...	1.690,00		
107.341-9	MONTE CRISTO PRODUTOS QUIMICOS LTDA...	1.512,00		
107.347-8	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE	246,34		
107.349-4	MUNICIPIO DE PIRAQUARA...	83.811,60		
107.353-2	KAPA PAVIMENTACAO LTDA...	105.665,96		
107.355-9	VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZACAO I	1.045,00		
107.359-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL...	23.800,00		
107.360-5	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO...	67.353,50		
107.362-1	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA...	55,00		
107.367-2	IBUILD CONSTRUTORA EIRELI...	2.700,00		
107.371-0	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA...	3.350,00		
107.375-3	CONDOMINIO UBA ITACOATIARA...	1.677,00		
107.379-6	SOUSA E LINGIARDI LTDA...	33.459,00		
107.387-7	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS...	765,58		
107.389-3	MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO...	24.948,00		
107.393-1	MUNICIPIO DE IBIRACI...	16.395,12		
107.401-6	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA...	1.675,00		
107.402-4	MULT-LASER IND. E COM. DE CORTE A LASER	65,00		
107.403-2	CASA DA CRIANCA DE TUPA...	620,00		
107.404-0	SUPERMERCADO POMPEIA LIMITADA...	3.226,00		
107.407-5	MUNICIPIO DE COSMORAMA...	5.160,00		
107.413-0	MUNICIPIO DE PALMITAL...	16.593,00		
107.417-2	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO...	2.680,00		
107.418-0	SERV LOCACOES E OBRAS EIRELI...	3.700,00		
107.424-5	A.M. CONSTRUCAO LTDA - ME...	1.745,28		
107.426-1	GABRIEL ROBERTO DE CARLI...	444,60		
107.430-0	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUC/	1.000,00		
107.432-6	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCI	13.000,00		
107.433-4	LUMIMAR PUBLICIDADE VISUAL LTDA...	500,00		
107.434-2	MGFC IND. COM. MICROFUSAO IMPORTACAO E	10.025,00		
107.440-7	MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA...	2.000,00		
107.446-6	MUNICIPIO DE CARDOSO...	33.420,00		
107.447-4	EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E UI	258,90		
107.456-3	MAURICIO DIAS MARQUES...	3.400,00		
107.457-1	PRUDEMLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMI	1.430,00		
107.458-0	CHEKINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	5.400,00		
107.463-6	BICA LOTEAMENTO BURITAMA SPE LTDA...	8.300,00		
107.465-2	ARCELORMITTAL BRASIL S A...	4.229,70		
107.469-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS...	8.714,50		
107.472-5	EMPRESA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO URE	5.600,00		
107.476-8	MUNICIPIO DE TOMAZINA...	36.100,00		
107.478-4	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA...	2.066,50		
107.479-2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALVARE	6.869,48		
107.485-7	DE CICO SÁO CARLOS EMPREENDIMENTOS II	864,00		
107.486-5	ABILIO NELSON CERQUEIRA IUNES...	51.899,90		
107.487-3	MUNICIPIO DE BARBACENA...	3.895,60		
107.490-3	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO...			
transporte.....		2.556.293,18	3.390.820,50	1.202.504,52

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-9**  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07340-5T71;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0008

MILLENIUM CONTABILIDADE

F Social TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS E RELE

NIRE 3560215632-6

I.E 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## ATIVO

	transporte.....	2.556.293,18	3.390.820,50	1.202.504,52
107.492-0	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS...	20.625,00		
107.498-9	C H DE MORAIS TERRAPLANAGEM...	1.530,40		
107.502-0	MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS...	6.484,38		
107.503-9	MANTEIRA 01 SPE LTDA...	13.395,00		
107.505-5	BRAZ RODRIGUES...	29,00		
107.506-3	ROGERIO ANTONIO ALVES...	7.939,95		
107.513-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA...	5.100,00		
107.514-4	MUNICIPIO DE ARCO-IRIS...	3.960,00		
107.520-9	SANTA CRUZ LOT EMPREEND IMOB LTDA...	27.721,80		
107.521-7	ASSOCIACAO RESERVA CENTRAL PARQUE...	2.881,60		
107.522-5	ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS...	40.151,94		
107.523-3	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA...	16.200,00		
	soma do grupo.....		2.701.712,25	
149.004-4	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS			
149.005-2	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A EMPREGAD	7.753,13		
	soma do grupo.....		7.753,13	
150.004-0	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			
150.005-8	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES...	57.976,70		
	soma do grupo.....		57.976,70	
152.004-0	EMPRÉSTIMOS			
152.006-7	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS.....	1.209.000,00		
	soma do grupo.....		1.209.000,00	
153.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
153.005-4	ICMS A RECUPERAR.....	56.633,50		
153.006-2	IPI A RECUPERAR.....	628.956,89		
153.035-6	INSS A COMPENSAR.....	1.061,75		
153.043-7	ICMS SOBRE ATIVO A RECUPERAR.....	29.421,87		
	soma do grupo.....		716.074,01	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.005-0	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	401.022,06		
	soma do grupo.....		401.022,06	
155.004-7	ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS			
155.005-5	MATÉRIA PRIMA...	3.499.050,31		
155.007-1	MATERIAL DE EMBALAGEM.....	21.222,37		
	soma do grupo.....		3.520.272,68	
	<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....</b>			<b>12.004.631,33</b>
161.003-1	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
164.004-6	OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR			
164.019-4	JUROS A VENCER - PARC. SIMPLES NACIONAL	94.975,24		
164.067-4	JUROS A APROPRIAR PARC. DO PERT...	47.527,66		
164.069-0	JUROS A APROPRIAR PARC.ICMS N°765507-0...	44.229,48		
164.070-4	JUROS A APROPRIAR PARC.ICMS N°765514-5...	20.765,46		
164.071-2	JUROS A APROPRIAR PARC.ICMS N°765513-4...	11.533,78		
164.072-0	JUROS A APROPRIAR - EMPRÉSTIMO SICOOB.	52.236,38		
164.075-5	JUROS A APROPRIAR CONTR.N°274160...	10.059,55		
164.076-3	JUROS A APROPRIAR CONTR. N°291789...	26.259,54		
164.077-1	JUROS A APROPRIAR CONTR.N°292125...	113.147,46		
	soma do grupo.....		420.734,55	
	<b>TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....</b>			<b>420.734,55</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....</b>			<b>13.627.870,40</b>
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
173.003-7	INVESTIMENTOS			
173.004-5	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO			
173.008-8	INVESTIMENTOS EM COOPERATIVAS DE CRÉC	30,00		
	soma do grupo.....		30,00	
	<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....</b>			<b>30,00</b>
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
	transporte.....			30,00

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa 1074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-10  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07341-RHUD;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0009

MILLENIUM CONTABILIDADE

F. Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS SIRELI

NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## ATIVO

transporte.....			30,00
181.506-7	FURADEIRA ELETROMAGNETICA R 80 X (678)	8.600,06	
181.508-3	SISTEMA CNC PARA CORTE A PLASMA...	127.802,40	
181.509-1	PISTOLA MANUAL PM 101 COMPLETA...	1.355,00	
181.510-5	COMPRESSOR CPM 15 TD - CHICAGO...	27.085,00	
181.511-3	ROSQUEADEIRA - 150RPM CAPAC 6 A 12MM...	3.100,00	
181.512-1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 0,5HP...	1.486,40	
181.514-8	MÁQUINA DE ARQUEAR SEMI AUTOMÁTICA...	4.500,00	
181.515-6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	399.796,65	
181.516-4	EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO TOYOTA SERIE	91.229,60	
181.517-2	VENTILADOR DE COLUNA AC 60 MONOFASICO	3.380,95	
181.518-0	ESMERILHADEIRA ANG GWS 17-125...	2.118,00	
181.519-9	PLOTTER DE RECORTE E ESPATULA...	24.013,00	
181.520-2	ESMERILHADEIRA ANG 125MM - MAKITA...	1.374,00	
181.521-0	ESMERILHADEIRA ANG GWS - BOSCH...	4.460,00	
181.522-9	BALANCA INDUSTRIAL DE PLATAFORMA...	2.950,00	
181.523-7	BICO DE DEMARCAÇÃO E EQUIP LINE STRIPIN	23.680,00	
181.524-5	TALHA ELETRICA CABO DE ACO 01 VEL- FIT01.	6.900,00	
181.528-8	CARROCERIA EM MADEIRA GRANDE BAIXA...	8.000,00	
181.529-6	ESMERIL ANG. 4.1/2 EAV650 220V 650W VOND.	183,90	
181.530-0	INVERSOR DE SOLDA 13A RIV 136 127/220V...	699,00	
181.531-8	SOPRADOR COSTAL GASOL SCV 517 3,8HP VV	1.390,21	
181.532-6	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE VOLTAGEM 1	1.580,00	
181.533-4	FURAD. PARAF. 3/8 PFV012 BIVOLT...	312,37	
181.535-0	TERMOLAMINADORA 1700 D4...	25.875,00	
181.536-9	PLATAFORMA ELEVATORIA 24V...	29.900,00	
181.537-7	HIDRAULICO DE NIVELACÃO...	8.500,00	
181.538-5	BALANÇA INDL. DE PLATAFORMA ELETR. DIG..	1.950,00	
181.539-3	COND. SPLIT 38MBCB 12M5 12FR SPRINGER M	2.260,00	
181.540-7	MAXCORTE 1250CVB...	13.300,00	
soma do grupo.....		828.154,54	
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		
182.506-2	(-) DPR.ACUM.FURADEIRA ELETROMAGNETICA/	-1.951,76	
182.508-9	(-) DPR.ACUM.SISTEMA CNC PARA CORTE A PI	-38.193,96	
182.509-7	(-) DPR.ACUM.PISTOLA MANUAL PM 101 COMPI	-361,28	
182.510-0	(-) DPR.ACUM.COMPRESSOR CPM 15 TD - CHIC	-6.540,37	
182.511-9	(-) DPR.ACUM.ROSQUEADEIRA - 150RPM CAPA	-749,07	
182.512-7	(-) DPR.ACUM.ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/	-334,53	
182.514-3	(-) DPR.ACUM.MÁQUINA DE ARQUEAR SEMI AU	-937,50	
182.515-1	(-) DPR.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-49.166,95	
182.516-0	(-) DPR.ACUM.EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO T	-12.578,16	
182.517-8	(-) DPR.ACUM.VENTILADOR DE COLUNA AC 60.	-516,52	
182.518-6	(-) DPR.ACUM.ESMERILHADEIRA ANG GWS 17-	-276,96	
182.519-4	(-) DPR.ACUM.PLOTTER DE RECORTE E ESPA1	-3.725,32	
182.520-8	(-) DPR.ACUM.ESMERILHADEIRA ANG 125MM -	-174,36	
182.521-6	(-) DPR.ACUM.ESMERILHADEIRA ANG GWS - B	-493,40	
182.522-4	(-) DPR.ACUM.BALANCA INDUSTRIAL DE PLAT/	-442,44	
182.523-2	(-) DPR.ACUM.BICO DE DEMARCAÇÃO E EQUIP	-2.565,29	
182.524-0	(-) DPR.ACUM.TALHA ELETRICA CABO DE ACO	-402,50	
182.528-3	(-) DPR.ACUM.CARROCERIA EM MADEIRA GRA	-666,65	
182.529-1	(-) DPR.ACUM.ESMERIL ANG. 4.1/2 EAV650 2...	-12,24	
182.530-5	(-) DPR.ACUM.INVERSOR DE SOLDA 13A RIV 1.	-46,56	
182.531-3	(-) DPR.ACUM.SOPRADOR COSTAL GASOL SC	-92,64	
182.532-1	(-) DPR.ACUM.ESTABILIZADOR ELETRONICO D	-92,19	
182.533-0	(-) DPR.ACUM.FURAD. PARAF. 3/8 PFV012 BI...	-18,20	
182.535-6	(-) DPR.ACUM.TERMOLAMINADORA 1700 D4...	-1.293,72	
182.536-4	(-) DPR.ACUM.PLATAFORMA ELEVATORIA 24V.	-1.494,96	
182.537-2	(-) DPR.ACUM.HIDRAULICO DE NIVELACÃO...	-424,98	
182.539-9	(-) DPR.ACUM.COND. SPLIT 38MBCB 12M5 12F..	-37,66	
182.540-2	(-) DPR.ACUM.MAXCORTE 1250CVB...	-221,66	
transporte.....		-123.811,83	30,00
		828.154,54	

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-11  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07342-IQS6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0010

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE INTAS E RELI

NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## ATIVO

	transporte.....	-123.811,83	828.154,54	30,00
	soma do grupo.....		-123.811,83	
	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES</b>			
183.504-1				
183.505-0	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 15	6.080,22		
183.506-8	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO	5.588,30		
	soma do grupo.....		11.668,52	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM.MICROCOMPUTADOR PORTATIL DE	-304,02		
	soma do grupo.....		-304,02	
	<b>VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>			
187.504-3				
187.505-1	VEICULO COMPASS LONGITUDE D...	152.000,00		
187.506-0	SAVEIRO VOLKSWAGEN PLACA:FFO4750...	32.000,00		
187.507-8	MONTANA CHEVROLET LS2...	39.878,78		
187.508-6	GOL 1.0 VOLKSWAGEN MOD: VW/ MC4...	42.490,00		
187.509-4	JETTA RL AF 1,4 VOLKSWAGEN MOD: IVW...	119.000,00		
187.510-8	SAVEIRO RB MBVS -NOVA /VW...	50.923,43		
187.511-6	MOTO HONDA CG/160 CARGO 2020/2020...	11.990,00		
187.512-4	VW EXPRESS DRC 4X2 FABR./MOD. 2019/2020...	148.000,00		
187.513-2	VW/ 13.190 CRM 4X2 2014/2014 COR BRANCA...	80.000,00		
187.514-0	VEICULO VW 14.190 ANO/MOD 2020/2021 BRAN	255.000,00		
187.515-9	CAMINHÃO CARGA 2020/2021 CH 8940556...	305.000,00		
187.516-7	CARROCERIAABERTA 6,5 M...	15.000,00		
187.517-5	CARROCERIA ABERTA 8,5M...	18.500,00		
	soma do grupo.....		1.269.782,21	
188.004-7	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES			
188.005-5	(-) DPR.ACUM.VEICULO COMPASS LONGITUDE	-70.930,44		
188.006-3	(-) DPR.ACUM:SAVEIRO VOLKSWAGEN PLACA:	-29.866,48		
188.007-1	(-) DPR.ACUM:MONTANA CHEVROLET LS2...	-15.633,96		
188.008-0	(-) DPR.ACUM:GOL 1.0 VOLKSWAGEN MOD: VM	-16.287,22		
188.009-8	(-) DPR.ACUM:JETTA RL AF 1,4 VOLKSWAGEN..	-35.698,50		
188.010-1	(-) DPR.ACUM:SAVEIRO RB MBVS -NOVA /VW...	-7.426,23		
188.012-8	(-) DPR.ACUM:VW EXPRESS DRC 4X2 FABR./MC	-21.582,96		
188.013-6	(-) DPR.ACUM:VW/ 13.190 CRM 4X2 2014/201...	-19.999,68		
188.014-4	(-) DPR.ACUM:VEICULO VW 14.190 ANO/MOD 2.	-10.624,84		
188.015-2	(-) DPR.ACUM:CAMINHÃO CARGA 2020/2021 CH	-12.708,14		
188.016-0	(-) DPR.ACUM:CARROCERIAABERTA 6,5 M...	-499,98		
188.017-9	(-) DPR.ACUM:CARROCERIA ABERTA 8,5M...	-308,32		
	soma do grupo.....		-241.566,75	
195.004-5	<b>PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS</b>			
195.005-3	CONSÓRCIO EM ANDAMENTO...	9.807,37		
195.010-0	CONSÓRCIO - BCO DO BRASIL...	28.389,56		
195.031-2	MAGGI ADMINIST. CONSORCIOS - 722/ 0152...	114.033,68		
195.090-8	CONSÓRCIO ITAU...	30.059,32		
195.091-6	MAGGI ADMINIST. CONSORCIOS - 723/ 0416...	25.150,66		
195.092-4	MAGGI ADMIN. CONSORCIOS 0729/0416...	14.446,77		
	soma do grupo.....		221.887,36	
196.004-0	<b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>			
196.019-9	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO...	220.159,12		
	soma do grupo.....		220.159,12	
	<b>TOTAL DO IMOBILIZADO.....</b>			<b>2.185.909,15</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>			<b>2.185.939,15</b>
	<b>TOTAL GERAL DO ATIVO.....</b>			<b>15.813.809,55</b>

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-12  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07343-1AM6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0011

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS EIRELI NIRE: 3560215632-6

I.E 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## PASSIVO

200.002-4 PASSIVO CIRCULANTE		
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)	
200.010-5	ZTEC TECNOLOGIA DE METAIS LTDA...	14.246,07
200.018-0	TUPA DOBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA...	380,00
200.023-7	AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA...	168.956,55
200.026-1	MARKA VEICULOS LTDA...	408.613,15
200.036-9	SF COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP...	1.269,68
200.037-7	TRANSPORTADORA SABIA DE MARILIA LTDA...	263,45
200.042-3	SERILON BRASIL LTDA...	1.089,00
200.043-1	BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA...	3.220,74
200.045-8	LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOL LTDA	455,10
200.049-0	JOMARCA INDL PARAFUSOS LTDA...	2.656,18
200.060-1	TCA SISTEMAS COM MAQ EQUIP PINT...	498,03
200.062-8	COMERCIAL MARILIENSE DE FERRAGENS LTD	1.537,60
200.068-7	TUBERFIL IND COM TUBOS LTDA...	25.242,53
200.075-0	ArcelorMittal Brasil S.A...	8.870,58
200.077-6	IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTO ADESIVOS LT.	10.796,65
200.081-4	BF CLAY ESPECIALIDADES LTDA...	1.176,00
200.083-0	PAULO DEJAIR FERRARA - ME...	876,26
200.102-0	ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA...	161,09
200.111-0	BASILE QUIMICA IND. COM. LTDA...	7.425,00
200.117-9	AGROMERICA AGROMETALURGICA AMERICA I	674,88
200.125-0	INCAL INDUSTRIA NACIONAL DE CALCARIO LTI	2.600,00
200.146-2	GG CONCRETO EIRELI...	18.895,63
200.147-0	TATIANE FRANCISCA DE ANDRADE NOVAIS ME	260,00
200.151-9	PERFILADOS RIO DOCE LTDA...	23.803,76
200.171-3	TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA...	8.333,40
200.176-4	DECAR COM. MAT. ELETR. HIDR. DE TUPA...	4.337,36
200.177-2	RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA...	81,27
200.203-5	AUTO ELETRICA BRASIL DE TUPA LTDA ME...	313,50
200.204-3	ALERTA IND. E COM. DE TERMOPLASTICOS EII	2.899,50
200.223-0	3M DO BRASIL LTDA...	118.940,63
200.262-0	Suzana Guastalle Fernandes - Me...	2.946,23
200.269-8	MOTORES ELÉTRICOS TUTIA LTDA - ME...	378,00
200.277-9	HENLAU QUIMICA EIRELI EPP...	1.635,88
200.280-9	VERQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIM	8.323,34
200.289-2	ArcelorMittal Contagem S.A....	48.609,49
200.297-3	DISSOLTEX IND QUIMICA LTDA...	16.285,66
200.305-8	AUTO POSTO VANUIRE LTDA...	181,23
200.324-4	NOVAPOL PLASTICOS LTDA...	42.273,00
200.354-6	DOX BRASIL IND. E COM. DE METAIS LTDA...	6.837,18
200.379-1	COMERCIAL PINGO D'AGUA DE TUPA LTDA - M	340,00
200.381-3	PRATIC BRINDES EIRELI - ME...	930,00
200.387-2	CARLOS ALBERTO BAGAGI 28259936895...	1.300,00
200.402-0	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS	1.356,00
200.406-2	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA - JEEP...	2.956,00
200.410-0	GET PAINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA	3.126,60
200.425-9	METALIQUE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRI	372.304,00
200.427-5	TUBOSFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA I	7.709,32
200.435-6	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE L	890,63
200.440-2	RIBEIRO TUPA TRANSP. ROD. LTDA-ME...	860,00
200.445-3	W S Saura Ltda...	7.104,00
200.447-0	INTEX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST	3.500,00
200.455-0	LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO	10.289,07
200.470-4	QUALITEC - SERVIÇOS E NEGÓCIOS...	799,70
200.503-4	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FE	1.432,42
200.513-1	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,	13.932,84
200.519-0	T LOGISTICA LTDA - ME...	3.552,00
200.521-2	MJed EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INI	1.670,00
	transporte.....	1.400.398,18

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-13**  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07344-BMGW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0012

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS EIRELI INRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## PASSIVO

transporte.....	1.400.398,18	
200.523-9 REDE LK DE POSTOS LTDA...	5.847,92	
200.549-2 LISY SOLUCOES EM METALURGIA LTDA...	40,02	
200.550-6 VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEIC...	50.923,43	
200.553-0 SINASP - SINALIZACAO LTDA EPP...	80.000,00	
200.560-3 TINTAS REAL COMPANY IND E COM DE TINTAS	17.966,68	
200.566-2 CIPALAM IND. COM. DE LAMINADOS LTDA...	21.451,05	
200.569-7 ACM ALCOPLA COMERCIO DE CHAPAS METAL	306,00	
200.583-2 RAFAEL CAMPOS SINALIZACAO E SEGURANC/	26.058,50	
200.587-5 BR STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LT	19.987,55	
200.590-5 AUTO POSTO LELEY LTDA...	1.063,03	
200.596-4 FUNDAMENTO IMPORTACAO COMERCIO E SEI	5.085,39	
200.599-9 BRANCOTEX IND. QUIMICA LTDA...	26.676,90	
200.602-2 CARLOS ALBERTO HURTADO NABARRETO...	140,00	
200.610-3 MAGAZINE LUIZA S/A...	5.044,10	
200.611-1 ZANINI DE COROADOS MAT CONSTRUCAO LTI	360,00	
200.619-7 HOTEL RIO BRANCO DE SALTO LTDA ME...	560,00	
200.623-5 ALMEIDA & ALMEIDA MECANICA LTDA ME...	658,40	
200.624-3 TRASKINI & TRASKINI LTDA ME...	1.587,00	
200.625-1 LC FERNANDES GARCIA...	240,00	
200.626-0 MARCOS EVANDRO BARBOSA ZAGATTO 2612E	4.300,00	
200.627-8 DAY BRASIL S/A...	3.098,11	
200.628-6 SERILON BRASIL LTDA...	557,00	
200.634-0 MGN SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - EPP...	199,00	
200.636-7 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SOARES...	38,40	
200.637-5 VICTOR H. M. N. CARVALHO - COMER.ACESS...	47,00	
200.638-3 M V DOS SANTOS PECAS AUTOMOTIVAS...	439,80	
200.640-5 DALMARCO AUTO PECAS LTDA ME...	129,00	
200.643-0 Kleyton Wagner de Souza Craveiro - ME...	33,98	
200.644-8 CARRIPA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICUI	18,50	
200.645-6 ADEMAR BRENNER RITTER...	88,00	
200.646-4 COSTA & MELO COMERCIO DE CALCADOS LT..	58.372,50	
200.648-0 RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVI	305.000,00	
200.649-9 TUPA GAS LTDA....	408,00	
200.650-2 RENATO SECCO & CIA LTDA...	207,75	
200.651-0 REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERU	1.092,00	
200.652-9 WILSON BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUC/	660,00	
200.653-7 INNOVARE MIX IMPORTACAO E EXPORTACAO	2.828,00	
200.656-1 SIRIUS VIDRO FABRICAÇÃO DE VIDROS EIRE	2.660,00	
200.657-0 GALVANIZADORA RM LTDA - ME...	1.925,00	
200.658-8 METALSOUZA COMERCIO E CONSTRUCAO LTI	2.511,00	
200.660-0 SILVA E SILVA IMPERIO CACHACARIA E CHOPE	285,00	
200.661-8 ALBERICO FERRARA EPP...	38.000,00	
200.662-6 CONFRARIA DO CHOPP MARILIA LIMITADA...	2.610,00	
200.663-4 MCL TUBOS E PECAS LTDA EPP...	18.742,50	
soma do grupo.....		2.108.604,69
<b>TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....</b>		<b>2.108.604,69</b>
240.003-0 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		
240.004-9 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		
240.152-5 CAPITAL DE GIRO ITAU...	49.505,56	
240.393-5 EMPRESTIMO SICOOB Nº281360...	24.738,84	
240.426-5 EMPRESTIMO SICOOB Nº 280036...	443,94	
240.428-1 EMPRESTIMO SICOOB Nº292125...	147.517,84	
240.430-3 EMPRÉSTIMO SICOOB Nº291789...	42.473,10	
240.583-0 BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO Nº4145773	26.642,34	
240.584-9 BANCO VOLKSWAGEN - CONTRATO Nº423888E	68.304,92	
240.585-7 FINANCIAMENTO DE LORE S/A COM.AUTOMOVI	25.380,00	
240.586-5 BANCO TOYOTA DO BRASIL...	64.557,63	
240.595-4 EMPRESTIMO SICOOB - 359713...	117.433,26	
240.596-2 EMPRESTIMO SICOOB 368348...	22.705,07	
transporte.....	589.702,50	2.108.604,69

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-14  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07345-JF0G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0013

MILLENNIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS E RELE

I.E: 697.090.431.116

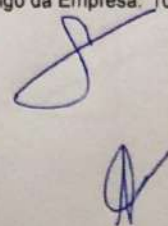
CNPJ: 17.592.525/0001-66

## PASSIVO

	transporte.....	589.702,50		2.108.604,69
240.597-0	EMPRESTIMO SICOOB 373434.....	31.293,39		
240.603-9	EMPRESTIMO SICOOB 378702.....	1.000.000,00		
240.628-4	EMPRESTIMO SICOOB 0372188.....	29.026,31		
240.630-6	EMPRESTIMO SICREDI C00931177.....	194.375,93		
	soma do grupo.....		1.844.390,13	
243.004-5	BANCOS SALDOS NEGATIVOS EM C/C.....			
243.005-3	BANCO DO BRASIL S/A.....	10.096,28		
	soma do grupo.....		10.096,28	
	<b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....</b>			<b>1.854.486,41</b>
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	29.534,56		
244.035-0	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED.....	913,33		
244.042-3	CONVENIO ODONTOLOGICO.....	239,00		
	soma do grupo.....		30.686,89	
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR.....	930,05		
	soma do grupo.....		930,05	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.006-4	INSS A RECOLHER.....	242.040,57		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	90.878,12		
249.008-0	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHE	419,75		
249.037-4	PARCELAMENTO INSS - PEDIDO N°2109634...	74.902,33		
249.039-0	PARCELAMENTO INSS N°624921387...	32,64		
249.040-4	PARCELAMENTO INSS DIVIDA ATIVA N°3189834	8.015,58		
249.041-2	PARC.PREVIDENCIARIO PEPAR N°3056594...	41.072,92		
	soma do grupo.....		457.361,91	
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....</b>			<b>488.978,85</b>
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER.	1.122,79		
251.006-5	IRF-RETIDO PESSOAS JURÍDICAS -A RECOLHE	113,47		
251.009-0	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER...	1.191,03		
251.096-0	ISS RETIDO A RECOLHER.....	2.489,44		
	soma do grupo.....		4.916,73	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.006-0	ISS A PAGAR.....	7.720,98		
252.007-9	COFINS A PAGAR.....	455.622,97		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	94.353,08		
252.020-6	SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO...	529.291,99		
252.035-4	PARCELAMENTO DEBITO RFB - PERT...	389.433,20		
252.042-7	PARCELAMENTO ICMS...	418.321,24		
252.043-5	PARCELAMENTO ICMS N°765514-5...	127.815,93		
252.044-3	PARCELAMENTO ICMS N°765507-0...	176.845,26		
252.060-5	PARCELAMENTO IPI - N°13830-400147...	6.614,15		
252.061-3	PARCELAMENTO PIS - N°13830-400147...	4.204,25		
252.062-1	PARCELAMENTO COFINS - N°13830-400147...	43.029,85		
252.063-0	PARCELAMENTO PIS - N°13830-400979...	20.634,31		
252.064-8	PARCELAMENTO COFINS - N°13830-400979...	117.428,37		
252.065-6	PARCELAMENTO IRPJ - N°13830-400979...	113.854,02		
252.066-4	PARCELAMENTO CSLL - N°13830-400979...	75.913,45		
252.067-2	PARCELAMENTO INSS N°838775046...	78.518,12		
	soma do grupo.....		2.659.601,17	
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHE	2.027,26		
	soma do grupo.....		2.027,26	
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....</b>			<b>2.666.545,16</b>
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
	transporte.....			7.118.615,11

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-15  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07346-DHYR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0014

MILLENUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE CONTAS FIRELI

NIRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## PASSIVO

253.005-8	transporte.....			7.118.615,11
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....	182.055,16		
	soma do grupo.....		182.055,16	
254.004-5	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA.....			
254.005-3	IRPJ A RECOLHER.....	303.674,35		
	soma do grupo.....		303.674,35	
	<b>TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....</b>			<b>485.729,51</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....</b>			<b>7.604.344,62</b>
280.002-0	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL SOCIAL.....	100.000,00		
	soma do grupo.....		100.000,00	
	<b>TOTAL DE CAPITAL.....</b>			<b>100.000,00</b>
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO			
290.010-6	LUCROS ACUMULADOS.....	8.694.969,79		
	soma do grupo.....		8.694.969,79	
	<b>TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....</b>			<b>8.694.969,79</b>
291.003-9	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.004-7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS			
291.018-7	(-)RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	-585.504,86		
	soma do grupo.....		-585.504,86	
	<b>TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....</b>			<b>-585.504,86</b>
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>			<b>8.209.464,93</b>
	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO.....</b>			<b>15.813.809,55</b>

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-16  
 Data: 14/05/2021 16:01:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM07347-1P2B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 Folha:0015

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE TINTAS LIRELI

INSCRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

## \* \* DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS \* \*

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	7.511.201,04
Ajustes Credores de Periodos Bases Anteriores.....	+	1.193.940,98
Ajustes Devedores de Periodos Bases Anteriores.....	-	10.172,23
Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	-	585.504,86
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	8.109.464,93

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS..... = 8.109.464,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ .\*\*\*\*\*15.813.809,55

(Quinze Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

TUPÃ , 31 de Dezembro de 2020

Nome: SAMIR REINATO FERRÃO  
Qualificação: Administrador  
CPF: 373.726.398-44 RG: 44.530.652-X-SSP/SP

RODRIGO LUIS QUINHONEIRO  
Contador - CRC: TSP20376506

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-17  
Data: 14/05/2021 16:01:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07348-UYZR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2020 Folha:0016

MILLENIUM CONTABILIDADE

F. Social: TINPAVI INDUSTRIA COM. E INTAS SIRELI

INRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.116

CNPJ: 17.592.525/0001-66

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.  
-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO EMPRESA)

**01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)**

Disponível	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	0,28												0,16

**02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)**

Ativo Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	1,89												1,79

**03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)**

Ativo Circulante - Estoques	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	1,39												1,28

**04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)**

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,87												1,79

**05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)**

Ativo Total - Compensação	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2,06												2,08

**06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)**

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido	0,49												0,48

**07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)**

Passivo Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,99												1,00

**08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)**

Patrimônio Líquido	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,06												1,08

**09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)**

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2,06												2,08

CUCA PLUS-SP 2020 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 1074

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61461405215683969499>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61461405215683969499-18  
Data: 14/05/2021 16:01:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07349-MT15;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 16:06:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2020 Folha:0017

MILLENIUM CONTABILIDADE

F.Social: TINPAVI INDUSTRIA E COM DE CONTAS CIRELI

INRE: 3560215632-6

I.E: 697.090.431.115

CNPJ: 17.592.525/0001-66

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ativo Total - Compensação	0,49												0,48

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,95												0,93

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,18												0,27

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,18												0,27

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

Ativo Circulante - Passivo Circulante	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ativo Circulante	0,47												0,44

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ativo Total - Compensação													0,000

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

Lucro Líquido Exercício	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido													0,000

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Investimentos	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,00												0,00

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

Ativo Não Circ. - Imobilizado	dez/2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio Líquido	0,18												0,27

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

*[Handwritten signature]*



## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **INTENÇÃO DE RECURSO:**

Apresentar sua intenção de recurso, devido a sua inabilitação pela decisão do pregoeiro em decisão, em virtude de seu regime tributário, entendendo a mesma e com a devida comprovação durante a apresentação de seu recurso, que tal situação em nada interferiu no processo licitatório, e que a desclassificação gerará um prejuízo e ferirá o princípio constitucional da melh

**Fechar**